



# Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE LEIS

### LEI ORDINÁRIA Nº 1465

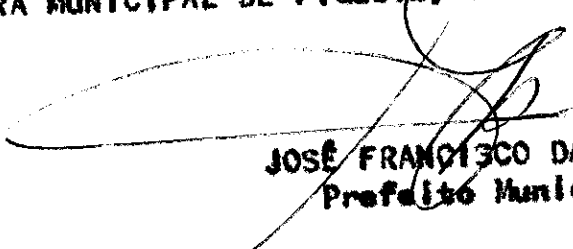
Dispõe sobre alteração de denominação de rua que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

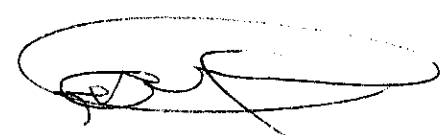
Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua EDUARDO MARCELINO DE TOLEDO a rua do Loteamento Jardim Josefina, atualmente denominada Rua Professor Sylvio Vilela Pinto.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, 12 de abril de 1994.

  
JOSE FRANCISCO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio do Departamento de Administração e publicada no Paço Municipal aos doze de abril de mil novecentos e noventa e quatro.

  
JOÃO BOSCO DA SILVA  
Diretor Geral de Administração